



# Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 244 - ANO: 2 | QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº SEI 3530607.422.00008008/2026-35** – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar  aquisição de seringa de 1 ml e de leite UHT integral, em atendimento à Ordem Judicial, Processos nº 1001846-58.2019.8.26.0361 e 1017652-70.2018.8.26.0361, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 692,10 (seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) em favor de **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.434.334/0001-61.

**Processo nº SEI 3530607.422.00007315/2026-07** – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Eliana Aparecida Prado Mangini, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar  contratação de um profissional de Arte/Cultura, para realização de duas apresentações dentro da programação do Dia do Choro, no dia 2 de maio do corrente exercício – Edital nº 6/2024 – Seleção e Credenciamento de Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em favor de **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, inscrito no CNPJ nº 13.475.528/0001-69.

**Marcelo de Oliveira Silvério**  
Secretário de Governo

**Verônica Ishikawa Real Mesquita**  
Seção de Publicidade Institucional

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”:

**EDITAL Nº 90020/2026**  
**PROCESSO Nº 3530607.422.00001278/2026-15**

### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), às 10:00 horas do dia 14 de maio de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2026.

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**  
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

### COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES** torna público a lista classificatória das propostas referente ao **Chamamento Público 002-2/2025/SMAPA**.

### OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

Após detida análise técnica realizada pela Equipe de Avaliação Técnica, a classificação das propostas restou definida da seguinte forma:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa – FAEP	07,55	1º	R\$ 445.773,35
Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV	07,175	2º	R\$ 460.578,31
Instituto de Gestão – IG		desclassificada	R\$ 460.578,31

Ficam convocadas as proponentes a apresentar documentos de habilitação, na ordem de classificação, no dia 05 de maio de 2026 às 14 horas. Caso os documentos já estejam apresentados junto ao plano de trabalho, fica facultada nova apresentação.

Mogi das Cruzes, em 29 de abril de 2026.

**Clovis da Silva Hatw Lú Junior**  
Equipe de Avaliação Técnica

### COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026**  
**(Nº 90012/2026 – Compras.gov.br) - PROCESSO Nº 552/2026**

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E

**LIMPEZA URBANA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da necessidade de análise e possíveis alterações no instrumento convocatório, fica adiada “sine die” a sessão pública de abertura das propostas, cuja data estava marcada para o dia 29 de maio de 2026, às 9 horas.

MOGI DAS CRUZES, em 29 de abril de 2026.

**JOAZ BATISTA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO  
PERÍODO: MARÇO DE 2026**

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Próprios	840.649.000,00	246.968.265,61
Transferências da União	197.900.000,00	39.549.809,44
Transferências do Estado	651.000.000,00	213.233.253,13
<b>Total</b>	<b>1.689.549.000,00</b>	<b>499.751.328,18</b>
Retenções ao FUN-DEB	166.280.000,00	50.556.612,40
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>1.523.269.000,00</b>	<b>449.194.715,78</b>

**APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL**

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>422.387.250,00</b>	<b>124.937.832,05</b>

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>484.143.258,00</b>	<b>28,66%</b>	<b>280.060.543,20</b>	<b>56,04%</b>	<b>109.571.302,57</b>	<b>21,93%</b>	<b>95.364.850,37</b>	<b>19,08%</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>200.041.000,00</b>	<b>11,84%</b>	<b>162.794.187,14</b>	<b>32,58%</b>	<b>51.068.826,46</b>	<b>10,22%</b>	<b>38.693.556,54</b>	<b>7,74%</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>117.822.258,00</b>	<b>6,97%</b>	<b>66.709.743,66</b>	<b>13,35%</b>	<b>7.945.863,71</b>	<b>1,59%</b>	<b>6.114.681,43</b>	<b>1,22%</b>
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	<b>166.280.000,00</b>	<b>9,84%</b>	<b>50.556.612,40</b>	<b>10,12%</b>	<b>50.556.612,40</b>	<b>10,12%</b>	<b>50.556.612,40</b>	<b>10,12%</b>
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>
<b>( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>	<b>106.715,30</b>	<b>0,02%</b>
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>



DESPESAS LÍQUIDAS						
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
<b>TOTAL</b>	279.953.827,90	56,02%	109.464.587,27	21,90%	95.258.135,07	19,06%
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	162.794.187,14	32,58%	51.068.826,46	10,22%	38.693.556,54	7,74%
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	66.603.028,36	13,33%	7.839.148,41	1,57%	6.007.966,13	1,20%
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	50.556.612,40	10,12%	50.556.612,40	10,12%	50.556.612,40	10,12%

#### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA AO CREDENCIAMENTO SMF N 01/2025.

Em 28 de abril de 2026, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, no 1º andar do edifício sede da Municipalidade, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP, reuniram-se os membros da Comissão de Agentes de Contratação, para examinar os documentos apresentados pelo ITAU UNIBANCO S.A.

Após prévia análise, a comissão aprovou toda a documentação recebida.

Em análise aos documentos apresentados, entenderam os membros da comissão que os mesmos atendem aos requisitos do edital.

Assim sendo, decidiu a comissão por considerar o **ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04** está apto ao credenciamento para prestar os serviços para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, conforme descrito no edital. Decidiram submeter o presente à manifestação da autoridade superior para homologação do presente credenciamento.

Assim, nada mais havendo a tratar ou a decidir na oportunidade e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, então oferecida, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2026.

**LUCIENE SANTOS VICTOR BROWNE**  
Presidente

**MARIANA CRISTINA VIDAL GOMES**  
Membro

**MARLI RAMOS DE OLIVEIRA**  
Membro

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº1, de 6 de dezembro de 2023 - CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para comparecer no dia **6 de maio de 2026 às 10h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda enviar, até **6 de maio de 2026**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: [admissao@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:admissao@mogidascruzes.sp.gov.br).

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: [https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/DOCUMENTOS\\_AMISS%C3%83O\\_4.2026\\_ZqTnDdK.pdf](https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/DOCUMENTOS_AMISS%C3%83O_4.2026_ZqTnDdK.pdf)

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

#### AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
RAQUEL ROCHA TRINDADE	61877301	141ª
MARAI DOS REIS PENTEADO DA CUNHA MELO MORAIS	59818700	142ª

#### AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
LUCAS VITAL GODOI	60926120	28ª

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

**Sérgio Decaro**

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº4, de 6 de dezembro de 2023

#### - CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para comparecer no dia **6 de maio de 2026 às 10h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda enviar, até **6 de maio de 2026**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: [admissao@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:admissao@mogidascruzes.sp.gov.br).

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: [https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/DOCUMENTOS\\_ADMISS%C3%83O\\_4.2026\\_ZqTnDdK.pdf](https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/DOCUMENTOS_ADMISS%C3%83O_4.2026_ZqTnDdK.pdf)

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

#### ADVOGADO (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
VICTOR DAURICIO SILVA LEITE	63746344	2ª

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

**Sérgio Decaro**

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2026/2028

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026, às 14h43min, na sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Prof. Hugo Ramos”, nos termos do Regimento Interno, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desportos – CMD, Gestão 2026–2028. Em razão do elevado volume de deliberações relacionadas aos projetos inscritos na Lei de Incentivo ao Desporto – LIDE, a presente reunião será realizada em mais de um dia, conforme necessário, até a conclusão de todas as deliberações. A reunião de 22/04/2026 contou com quórum de 11 Conselheiros (Decreto de Nomeação nº 24.117, de 26 de janeiro de 2026) e com a presença dos membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação – COSEMA (Portaria nº 2.200, de 02 de março de 2026), conforme lista de presença anexa à presente Ata. O Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Presidente nato do Conselho, Sr. Carlos Frederico Vitali Abib, saudou e agradeceu a presença de todos, dando início aos trabalhos com a apresentação de um panorama geral dos projetos inscritos na LIDE, por meio do Edital nº 001/2026. Informou que o valor estimado de renúncia fiscal do Município é de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), tendo sido inscritos 79 projetos, totalizando o montante de R\$ 29.576.631,33 (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), distribuídos nas seguintes áreas, conforme art. 3º da Lei nº 201/2025: 16 projetos de formação desportiva, 15 de rendimento, 39 sociodesportivos, 8 eventos e 1 não identificado. Esclareceu que, após análise realizada pela COSEMA, foram considerados 17 projetos habilitados, 36 inabilitados e 26 habilitados com ressalvas. Informou, ainda, que a Comissão vem realizando a análise dos projetos desde o dia 17 de março, encontrando-se, neste momento, na fase de deliberação por parte do CMD, etapa necessária para posterior emissão do Certificado de Intenção ao Desporto – CID, prevista até o dia 30/04/2026, para os projetos aprovados. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos demais membros da COSEMA, que apresentaram as informações relativas aos projetos habilitados, os quais foram explanados um a um, dirimindo as respectivas dúvidas e, deliberando na sequência, conforme planilha anexa, parte integrante desta Ata. Registra-se a saída da Conselheira Simone, às 17h20min e, às 17h30min, a reunião foi encerrada, sendo retomada no dia seguinte, dia 23/04/2026, às 14h30min, no mesmo local. Após verificação de quórum de 09 Conselheiros e com a

presença dos membros da COSEMA, conforme lista de presença anexa, deu-se continuidade à reunião para deliberação dos projetos. Inicialmente foram apresentados pela Comissão os projetos inabilitados, com as respectivas justificativas, sendo que a deliberação do Colegiado consta na planilha anexa. Deu-se então início à apresentação dos projetos habilitados com ressalva. Destacou-se que esses projetos, caso a deliberação do Colegiado seja favorável, permanecerão com a emissão do CID condicionada ao atendimento, pelos proponentes, das justificativas ou ajustes apontados. Registra-se a chegada da Conselheira Mônica Senziani e a saída do Conselheiro Guilherme Filipin, às 16h30min. Foram deliberados 10 projetos e, às 17h13min, a reunião foi encerrada e retomada novamente no dia 27/04/2026, às 14h45min. Após confirmação de quórum de 11 Conselheiros, conforme lista de presença anexa, deu-se continuidade à reunião para deliberação dos 16 projetos restantes. Registra-se a saída do Conselheiro Christian às 16h34min e da Conselheira Simone, às 17h06min. Assim como os demais projetos, a deliberação desta data encontra-se na planilha anexa, parte integrante desta Ata. Ademais, fica registrado, ainda, a intenção do Colegiado para as próximas reuniões, de revisar alguns critérios estabelecidos na Lei e no Decreto da LIDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h12min. Eu, Erica Cristina Orrico, servidora pública designada pelo Presidente para apoiar as atividades relacionadas a este Conselho, conforme Art. 12 do Regimento Interno, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes, assim como pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação – COSEMA.

#### LEI DE INCENTIVO AO DESPORTO - LIDE 2026

**Nº: 1 - PROPONENTE:** MARCO ANTONIO TYSKOWISKI DE OLIVEIRA; **PROJETO:** TREINAMENTO MENTAL DE ATLETAS; **VALOR:** R\$ 37.090,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 37.090,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** NENHUMA DILIGÊNCIA: NA APROVAÇÃO, SOLICITADO PELO CMD A TRANSPARÊNCIA NO SORTEIO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO.

**Nº: 2 - PROPONENTE:** OSC MOGI DESBRAVADORES FUTEBOL AMERICANO; **PROJETO:** FESTIVAL DE FLAG 5X5 INTERESCOLARES; **VALOR:** R\$ 138.394,30; **VALOR APROVADO:** R\$ 125.813,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: GLOSADO O VALOR REFERENTE À REMUNERAÇÃO DA ENTIDADE (ITEM 1 DA ETAPA 3); ALTERAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AO VALOR ORIGINALMENTE APRESENTADO, GLOSANDO VALORES INSERIDOS POSTERIORMENTE."

**Nº: 3 - PROPONENTE:** OSC MOGI DESBRAVADORES FUTEBOL AMERICANO; **PROJETO:** FLAG FOOTBALL ENTRE ESCOLAS (NOVAS ESCOLAS); **VALOR:** R\$ 206.302,20; **VALOR APROVADO:** R\$ 187.547,46; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: GLOSADO O VALOR REFERENTE À REMUNERAÇÃO DA ENTIDADE (ITEM 1 DA ETAPA 3); ADEQUAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA ATENDIMENTO A ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO;"

**Nº: 4 - PROPONENTE:** OSC MOGI DESBRAVADORES FUTEBOL AMERICANO; **PROJETO:** MOGI DESBRAVADORES FUTEBOL AMERICANO (TIME); **VALOR:** R\$ 206.302,20; **VALOR APROVADO:** R\$ 125.813,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: GLOSADO O VALOR REFERENTE À REMUNERAÇÃO DA ENTIDADE (ITEM 7 DA ETAPA 3);

CORREÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; CONFIRMAÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS."

**Nº : 5 - PROPONENTE:** CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR; **PROJETO:** NOBRE BOXE; **VALOR:** R\$ 126.458,00; **VALOR APROVADO:** CONFIRMAÇÃO APÓS SANADAS AS RESSALVAS; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: GLOSADA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL E AS DESPESAS DO SALÃO INDICADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ITENS 3.1 E 3.2); GLOSADOS O SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA (ITEM 6.3); SOBRE O CARGO DE GESTOR TÉCNICO (ITEM 6.2) E DO SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL (ITEM 6.1) É NECESSÁRIO UM REAJUSTE DOS VALORES TENDO COMO BASE O MERCADO ATUAL, JUSTIFICADO PELO PORTE DO PROJETO APRESENTADO."

**Nº : 6 - PROPONENTE:** DAVID COSTA DE SOUZA; **PROJETO:** ESPAÇO EDUCAR; **VALOR:** R\$ 173.940,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº : 7 - PROPONENTE:** AMEES - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA; **PROJETO:** BOXE PELA VIDA; **VALOR:** R\$ 187.200,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 187.200,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: AINDA RESTA DÚVIDA SOBRE O NÚMERO DE TURMAS DO PROJETO E A ATUAÇÃO DOS 05 AUXILIARES TÉCNICOS DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO (DIAS E HORAS TRABALHADAS) PARA BASE DE CÁLCULO DO VALOR EMPENHADO.

**Nº : 8 - PROPONENTE:** ANA PAULA DELLA TORRE; **PROJETO:** CAVEIRAS DO ASFALTO RUNNING; **VALOR:** R\$ 188.437,90; **VALOR APROVADO:** CONFIRMAÇÃO APÓS SANADAS AS RESSALVAS; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: REVISÃO DO VALOR DO ITEM PAINEL DE FOTOS (3.2), CONSTA SUPERESTIMADO CONFORME CONSULTA NA PESQUISA DE MERCADO.

**Nº : 9 - PROPONENTE:** EVELYN NASCIMENTO DE LIMA; **PROJETO:** REAL BETIS LM; **VALOR:** R\$ 57.060,12; **VALOR APROVADO:** R\$ 57.060,12; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº : 10 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE LUTADORES E FUTUROS ATLETAS - ALFA BOXE; **PROJETO:** ASSOCIAÇÃO DE LUTADORES E FUTUROS ATLETAS - ALFA BOXE; **VALOR:** R\$ 317.472,95; **VALOR APROVADO:** CONFIRMAÇÃO APÓS SANADAS AS RESSALVAS; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: GLOSADO OS ITENS ALUGUEL (3.1), CONTA DE ÁGUA (3.2) E CONTA DE LUZ (3.3); NECESSÁRIO AJUSTE DA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS QUE SUPERA A PESQUISA DE MERCADO APRESENTADA; ESCLARECER SOBRE A SOBREPOSIÇÃO DE CARGOS PELA MESMA PESSOA."

**Nº : 11 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO NAMIE DE JUDÔ; **PROJETO:** JUDÔ PARA O FUTURO - INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS;

**VALOR:** R\$ 161.373,60; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: CND TRABALHISTA E CONSTATA DA ENTREGA DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022 (VENCIDA), ALÉM DE DOCUMENTOS ILEGÍVEIS (ESTATUTO SOCIAL E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL)

**Nº : 12 - PROPONENTE:** CAMILA MAIER DE MATTOS SILVA; **PROJETO:** FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS DE TÊNIS DE CAMPO DE ALTO RENDIMENTO; **VALOR:** R\$ 428.801,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 428.801,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 10 VOTOS A FAVOR / 1 VOTO CONTRA; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIAS ATENDIDAS: SUGERIDO PELO CMD A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO PROJETO.

**Nº : 13 - PROPONENTE:** BUNKYO ASSOCIAÇÃO AMIGOS CULTURAL DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** MOGI BEISEBOL OLÍMPICO - BBO ETAPA II; **VALOR:** R\$ 1.186.766,90; **VALOR APROVADO:** R\$ 1.186.766,90; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 10 VOTOS A FAVOR / 1 VOTO CONTRA; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº : 14 - PROPONENTE:** SPORT BENFICA DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** SPORT BENFICA; **VALOR:** R\$ 217.600,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 217.600,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS E DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA; DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO ITEM KITS (4.1) DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA."

**Nº : 15 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO MISSÕES E VIDAS; **PROJETO:** MISSÕES E VIDAS; **VALOR:** R\$ 330.778,33; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA.

**Nº : 16 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAULA; **PROJETO:** EVOLUÇÃO ESPORTIVA E COMUNITÁRIA; **VALOR:** R\$ 305.300,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** "AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA O PROJETO (APRESENTADO O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS); AUSÊNCIAS DAS CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA."

**Nº : 17 - PROPONENTE:** CLUBE DE AUTOMOBILISMO MB MOTOR BRASIL; **PROJETO:** DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - MARCOS BORENSTEIN AFFONSO FERREIRA; **VALOR:** R\$ 499.440,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 499.440,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 8 VOTOS A FAVOR / 3 VOTOS CONTRA; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº : 18 - PROPONENTE:** CLUBE DE AUTOMOBILISMO MB MOTOR BRASIL; **PROJETO:** DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - PETERSON NAKAMURA; **VALOR:** R\$ 349.800,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 349.800,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 8 VOTOS A FAVOR / 3 VOTOS CONTRA; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 19 - PROPONENTE:** EMERSON PEREIRA; **PROJETO:** TAEKWONDO BOTUJURU; **VALOR:** R\$ 133.008,00; **VALOR APROVADO:** CONFIRMAÇÃO APÓS SANADAS AS RESSALVAS; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVA; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA : GLOSA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL (ETAPA I - ITEM 3); GLOSA DA DESPESA COM SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA II - ITEM 6.2); REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DO GESTOR TÉCNICO E DA ASSESSORIA CONTÁBIL (ETAPA II - ITENS 1 E 6.3)."

**Nº: 20 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO NAZARENO DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** NAZARENO ESPORTES; **VALOR:** R\$ 66.149,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 36.677,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 votos a favor; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 21 - PROPONENTE:** ONG CLUBE ESCOLA FORMARE; **PROJETO:** INICIAÇÃO ESPORTIVA CRAQUES DE BOLA; **VALOR:** R\$ 317.235,15; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** "AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: ANEXO VIII (DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS E REGULAMENTAÇÃO LIDE) E CÓPIA DO CREF DO GESTOR TÉCNICO; CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA (VENCIDA) E CERTIDÃO DO FGTS (VENCIDA)."

**Nº: 22 - PROPONENTE:** INSTITUTO CRIARTE; **PROJETO:** PROJETO PEDALAR: ESPORTE, SAÚDE E MOBILIDADE SOB DUAS RODAS; **VALOR:** R\$ 347.930,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** "AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA; O PORTIFÓLIO APRESENTADO COMO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO NÃO GUARDA RELAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS CONFORME DETERMINADO NO ITEM VII, ART. 4º DO DECRETO 24.132/2026."

**Nº: 23 - PROPONENTE:** YURI COSTA DOS SANTOS; **PROJETO:** KICKBOXING DE ALTO RENDIMENTO - YURI COSTA; **VALOR:** R\$ 334.380,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 24 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC); **PROJETO:** MOGI BASQUETE DE ALTO RENDIMENTO I; **VALOR:** R\$ 5.402.000,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 5.302.000,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA - DIVERGÊNCIA AO NÚMERO DE ATLETAS INDICADO NO PLANO DE TRABALHO E NA RESPOSTA DA DILIGÊNCIA; FICOU AUSENTE O DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA E PARÂMETROS DE REMUNERAÇÃO DOS ITENS: 1.4 TÉCNICO DA CATEGORIA ADULTA E 3.4 ASSESSORIA DE IMPRENSA; O ITEM 3.5 GERENTE DE OPERAÇÕES TEM SEU VALOR MAIOR QUE O JUSTIFICADO E SUGERIMOS UMA ADEQUAÇÃO; GLOSADO O VALOR PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME PARÁGRAFO 2º DO ART. 23 DO EDITAL Nº 001/2026)."

**Nº: 25 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC); **PROJETO:** MOGI BASQUETE DE ALTO RENDIMENTO II; **VALOR:** R\$ 2.186.000,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026;

**SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: A ASSOCIAÇÃO PROPONENTE DECLARA DECLINAR, ABRIR MÃO DO PROJETO APRESENTADO, CONFORME TEXTO DESCRITO NO EDITAL Nº 001/2026, CAP. VI, ART. 15º - FRAGMENTAÇÃO DE PROJETOS), APÓS ANÁLISE.

**Nº: 26 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC); **PROJETO:** BOCHA PARALÍMPICA; **VALOR:** R\$ 170.390,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA, CREF DO GESTOR TÉCNICO E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.

**Nº: 27 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC); **PROJETO:** PAIXÃO VEM DA BASE; **VALOR:** R\$ 1.817.110,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 1.717.110,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIAS ATENDIDAS: GLOSADO O VALOR PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME PARÁGRAFO 2º DO ART. 23 DO EDITAL Nº 001/2026).

**Nº: 28 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA LATINHA; **PROJETO:** FESTIVAL AMIGOS DA LATINHA; **VALOR:** R\$ 17.832,96; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** "AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA POSITIVADA; CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA."

**Nº: 29 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA LATINHA; **PROJETO:** MENINOS DO KARATÊ; **VALOR:** R\$ 142.405,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** "AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA POSITIVADA; CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA."

**Nº: 30 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA LATINHA; **PROJETO:** SIGAM-ME OS BONS; **VALOR:** R\$ 96.334,10; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** "AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA POSITIVADA; CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA."

**Nº: 31 - PROPONENTE:** DANILA FERNANDA DE FREITAS RAMOS; **PROJETO:** PROJETO SOCIAL GUERREIROS DA VIDA; **VALOR:** R\$ 113.143,30; **VALOR APROVADO:** CONFIRMAÇÃO APÓS SANADAS AS RESSALVAS; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: AUSÊNCIA DA GRADE HORÁRIA DOS PROFESSORES E APORTE DE 12 MESES PARA OS MESMOS, ALTERAÇÃO DO TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PLANO DE TRABALHO E REAJUSTE DOS VALORES APARENTEMENTE SUPERESTIMADOS.

**Nº: 32 - PROPONENTE:** ALEXANDRE RICARDO ALVES; **PROJETO:** RA CANOAGEM ESCOLA; **VALOR:** R\$ 49.936,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIA SEM RESPOSTA

**Nº: 33 - PROPONENTE:** ALEXANDRE RICARDO ALVES; **PROJETO:** RA CANOAGEM; **VALOR:** R\$ 28.938,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:**

23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIA SEM RESPOSTA

**Nº: 34 - PROPONENTE:** TACIANA HIRATA HIROTA; **PROJETO:** AQUADICTUS: A PRIMEIRA INFÂNCIA E A ÁGUA; **VALOR:** R\$ 194.370,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: FICOU EVIDENTE O EQUÍVOCO DO ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO, BEM COMO A AUSÊNCIA DE PROPORÇÃO DOS VALORES E DESPESAS EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ECONOMICIDADE.

**Nº: 35 - PROPONENTE:** INSTITUTO TRANSFORMA; **PROJETO:** ESPORTE TRANSFORMA; **VALOR:** R\$ 321.858,56; **VALOR APROVADO:** R\$ 261.858,56; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 10 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: GLOSADO UM CARGO DE COORDENAÇÃO (COORDENADOR DE PROJETOS, COORDENADOR TÉCNICO OU COORDENADOR ADMINISTRATIVO), A SER DEFINIDO PELO PROPONENTE; AUSÊNCIA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS, BEM COMO A DEFINIÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO."

**Nº: 36 - PROPONENTE:** INSTITUTO ROBÓTICA SEMPRE MAIS; **PROJETO:** RSM CHALLENGE INTERNACIONAL 2027; **VALOR:** R\$ 388.000,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 388.000,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: ESCLARECER DE FORMA PORMENORIZADA OS ITENS HOSPEDAGEM EQUIPE E VOLUNTÁRIOS E HOSPEDAGEM COMPETIDORES INTERNACIONAIS (2.2 E 2.5), E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (2.8).

**Nº: 37 - PROPONENTE:** INSTITUTO ROBÓTICA SEMPRE MAIS; **PROJETO:** ROBÓTICA SOCIAL MOGIANA - RSM; **VALOR:** R\$ 211.200,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 211.200,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 38 - PROPONENTE:** GRÊMIO ESPORTIVO MOGIANO; **PROJETO:** ARTES MARCIAIS GRÊMIO MOGIANO; **VALOR:** R\$ 346.920,45; **VALOR APROVADO:** R\$ 345.436,35; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIAS ATENDIDAS: GLOSADO O ITEM 5.2 - COMPUTADOR (NOTEBOOK).

**Nº: 39 - PROPONENTE:** ISAAC CARLOS BARDELLA DE OLIVEIRA; **PROJETO:** SQUASH MOGI; **VALOR:** R\$ 105.915,80; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 40 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PORTUGUESA MOGI; **PROJETO:** FUTEBOL PARA VIDA - PORTUGUESA MOGI; **VALOR:** R\$ 55.162,40; **VALOR APROVADO:** R\$ 55.162,40; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 41 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA CLASSISTA PETROM; **PROJETO:** ESCOLINHA DE ESPORTES ADC PETROM; **VALOR:**

R\$ 295.296,20; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIA SEM RESPOSTA

**Nº: 42 - PROPONENTE:** PABLO MENDES MARCAO; **PROJETO:** SONHO OLÍMPICO - ATLETA MOGIANA; **VALOR:** R\$ 42.930,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 43 - PROPONENTE:** MOGI DAS CRUZES ESPORTE CLUBE; **PROJETO:** BOLA DE OURO - FUTSAL NA VIDA DOS JOVENS; **VALOR:** R\$ 405.400,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 405.400,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: DEFINIR O NÚMERO DE ATENDIMENTOS DETERMINADO POR CATEGORIAS, JUSTIFICAR A SOBREPÓSICÃO DE CARGOS/FUNÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO.

**Nº: 44 - PROPONENTE:** ANDERSON DIOGO ANTONIO DO PRADO; **PROJETO:** ATLETISMO PARA A VIDA; **VALOR:** R\$ 99.044,90; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 45 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL; **PROJETO:** FUTURO EM CAMPO - AA COMERCIAL; **VALOR:** R\$ 543.750,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 543.750,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 10 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: NECESSÁRIO A CÓPIA LEGÍVEL DE DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL, AJUSTAR OS VALORES DOS PROFISSIONAIS CONSIDERANDO AS HORAS EFETIVAS DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

**Nº: 46 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SÃO JOÃO E SÃO PAULO; **PROJETO:** AME - ARTE MARCIAL NA ESSÊNCIA; **VALOR:** R\$ 68.760,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 68.760,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 47 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO CURSINHO POPULAR MAIO DE 68; **PROJETO:** DOJO POPULAR MAIO DE 68; **VALOR:** R\$ 169.207,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA.

**Nº: 48 - PROPONENTE:** INSTITUTO SEMENTINHA PARA EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; **PROJETO:** REMA MOGI II; **VALOR:** R\$ 412.000,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 277.200,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: GLOSA DO BEM DURÁVEL ITEM 2.1 CANOA HAVAIANA MODELO OC6; GLOSADO UM CARGO DE COORDENAÇÃO (COORDENADOR DE PROJETO OU COORDENADOR TÉCNICO), A SER DEFINIDO PELO PROPONENTE; ESTAS GLOSAS

INTERFEREM DIRETAMENTE NO IETM ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROJETO (ETAPA III) CONFORME DETERMINADO NO PRÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7 - DECRETO 24.132/2026."

**Nº: 49 - PROPONENTE:** INSTITUTO SEMENTINHA PARA EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; **PROJETO:** ESPORTES PARA A VIDA; **VALOR:** R\$ 487.196,95; **VALOR APROVADO:** R\$ 427.196,95; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: GLOSADO UM CARGO DE COORDENAÇÃO (COORDENADOR DE PROJETOS, COORDENADOR TÉCNICO OU COORDENADOR ADMINISTRATIVO), A SER DEFINIDO PELO PROPONENTE.

**Nº: 50 - PROPONENTE:** UBIRAJARA JOSÉ FERNANDES; **PROJETO:** PROJETO ESCULTORAR; **VALOR:** R\$ 150.900,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 51 - PROPONENTE:** GABRIEL MEDEIROS MACHADO GALDINO; **PROJETO:** RUGBY MOGIANO - TEMPORADA 2027; **VALOR:** R\$ 101.590,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 101.590,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: FOI INCLUÍDO UM LOCAL A MAIS PARA EXECUÇÃO NÃO JUSTIFICADO E, APESAR DA TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DA FEDERAÇÃO, ESCLARECER OS HONORÁRIOS DOS TÉCNICOS, ESTÃO ACIMA DAS INDICAÇÕES RELACIONADOS ÀS HORAS EFETIVAS DE ATUAÇÃO.

**Nº: 52 - PROPONENTE:** JULIANNA MILENY DE MIRANDA; **PROJETO:** TEENS MOGI BEACH TENNIS; **VALOR:** R\$ 218.130,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 218.130,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES E CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFESSOR/GESTOR TÉCNICO

**Nº: 53 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTENSIDADE - AMI; **PROJETO:** ROBÓTICA DE ALTO DESEMPENHO - FORMAÇÃO DE TALENTOS DE MOGI DAS CRUZES; **VALOR:** R\$ 200.000,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIA SEM RESPOSTA

**Nº: 54 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTENSIDADE - AMI; **PROJETO:** INTENSIDADE NO ESPORTE; **VALOR:** R\$ 574.350,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIA SEM RESPOSTA

**Nº: 55 - PROPONENTE:** HERTA VERBLAC DE MORAES MARTINS; **PROJETO:** VITALIDADE 60+ SAÚDE, MENTE E CORPO ATRAVÉS DO PARAKOBUDÔ; **VALOR:** R\$ 154.156,41; **VALOR APROVADO:** R\$ 154.156,41; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** NENHUMA DILIGÊNCIA

**Nº: 56 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO YAMASHITA; **PROJETO:** TAEKWONDO PARA O FUTURO; **VALOR:** R\$ 97.375,00;

**VALOR APROVADO:** CONFIRMAÇÃO APÓS SANADAS AS RESSALVAS; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES; GLOSA DA DESPESA COM COORDENADOR TÉCNICO (ITEM 1.1) OU GERENTE GERAL (ITEM 4.1); READEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E CONSEQUENTE REMUNERAÇÃO DO CARGO QUE PERMANECER."

**Nº: 57 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO YAMASHITA; **PROJETO:** PROJETO RUMO AO PÓDIO; **VALOR:** R\$ 38.200,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 38.200,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 58 - PROPONENTE:** CARLOS VINICIUS DA SILVA COSTA; **PROJETO:** MOGI VÔLEI MASCULINO; **VALOR:** R\$ 172.288,56; **VALOR APROVADO:** R\$ 172.288,56; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO PERMITIDA (INCLUSÃO DA FUNÇÃO COORDENADOR) E AUSÊNCIA DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS TÉCNICOS NA DILIGÊNCIA.

**Nº: 59 - PROPONENTE:** GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ESQUADRÃO ALVI-NEGRO; **PROJETO:** DESPORTIVO MOGIANO - DONAS DA BOLA; **VALOR:** R\$ 384.500,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 384.500,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 60 - PROPONENTE:** GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ESQUADRÃO ALVI-NEGRO; **PROJETO:** FUTSAL FEMININO DE BASE: FORMANDO CAMPEÃS; **VALOR:** R\$ 151.200,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 151.200,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 13 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 61 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA ITAPETI; **PROJETO:** BADMINTON MOGI: EXCELÊNCIA ESPORTIVA E LEGADO SOCIAL; **VALOR:** R\$ 390.526,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA.

**Nº: 62 - PROPONENTE:** ANA PAULA BORGES DE MELO; **PROJETO:** EQUIPE DE INCENTIVO LUSO; **VALOR:** R\$ 191.038,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 63 - PROPONENTE:** JEFFERSON PAULO MOREIRA; **PROJETO:** MOGI CITY BREAKERS - VIVÊNCIAS, FORMAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EM BREAKING; **VALOR:** R\$ 244.400,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CONSULTA DO CADIN ESTADUAL E CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA.

**Nº: 64 - PROPONENTE:** LIGA DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** CIRCUITO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

E INCLUSÃO SOCIAL - NÚCLEO BRÁS CUBAS; **VALOR:** R\$ 557.060,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA.

**Nº: 65 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA - ANE; **PROJETO:** FUTEBOL SOCIAL NAS COMUNIDADES; **VALOR:** R\$ 397.490,00; **VALOR APROVADO:** CONFIRMAÇÃO APÓS SANADAS AS RESSALVAS; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: REVISÃO COMPLETA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

**Nº: 66 - PROPONENTE:** LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE CATEGORIAS DE BASE - 2026; **VALOR:** R\$ 202.950,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 202.950,00; **COSEMA:** HABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 12 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 22/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO; **OBSERVAÇÃO:** DILIGÊNCIAS ATENDIDAS

**Nº: 67 - PROPONENTE:** THIAGO SOBRAL SILVA; **PROJETO:** PRIMEIRO SAQUE; **VALOR:** R\$ 173.996,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 68 - PROPONENTE:** JOÃO PAULO FERREIRA; **PROJETO:** INCLUSÃO PELO ESPORTE MOGI DAS CRUZES; **VALOR:** R\$ 340.125,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 69 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTUGUESA SPORT CLUB MOGI; **PROJETO:** FUTEBOL SOCIAL: PASSANDO A BOLA PARA O FUTURO; **VALOR:** R\$ 200.150,47; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA, CONSULTA AO CADIN ESTADUAL, CND ESTADUAL E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.

**Nº: 70 - PROPONENTE:** ANNA LUIZA DE SOUZA VIANNA; **PROJETO:** CRÍCKET SOCIAL - MOGI DAS CRUZES; **VALOR:** R\$ 181.362,33; **VALOR APROVADO:** R\$ 181.362,33; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: DEFINIÇÃO EXATA DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS; DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA; ADEQUAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO PROJETO COM CONSEQUENTE AJUSTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO."

**Nº: 71 - PROPONENTE:** ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA; **PROJETO:** PROJETO 300; **VALOR:** R\$ 199.060,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** APÓS CONSULTA POR MEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO

PROPONENTE À FAZENDA MUNICIPAL, CONSTA PENDÊNCIA TRIBUTÁRIA EM ABERTO (SITUAÇÃO POSITIVADA) VINCULADA A PESSOA JURÍDICA DA QUAL O PROPONENTE FIGURA COMO INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**Nº: 72 - PROPONENTE:** PAULA APARECIDA DE MIRANDA; **PROJETO:** BEACH TENNIS PARA TODOS - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **VALOR:** R\$ 144.200,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CERTIDÃO TRABALHISTA, CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA.

**Nº: 73 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL INTER MOGI; **PROJETO:** INTER MOGI - FUTSAL PARA TODOS; **VALOR:** R\$ 870.470,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 663.470,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 11 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** "APÓS DILIGÊNCIA: DETALHAMENTO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS POR CATEGORIA; DEFINIÇÃO DA FORMA DE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO ( ITEM 3.3); CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EQUIPE TÉCNICA (ETAPA 1 - ITENS 1.1 E 1.2), COM AJUSTE NO VALOR GLOBAL DO PROJETO RS 663.470,00."

**Nº: 74 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL INTER MOGI; **PROJETO:** AVANTE INTER - PROFISSIONAL; **VALOR:** R\$ 805.320,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 805.320,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 10 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: ESCLARECER O NÚMERO DE ATENDIDOS PELO PROJETO E, COM RELAÇÃO AOS PROFISSIONAIS, A ATUAÇÃO EM MAIS PROJETOS DA MESMA ENTIDADE E SUA FORMA DE CONTRATAÇÃO.

**Nº: 75 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL INTER MOGI; **PROJETO:** ATLETAS DO FUTURO SUB 20; **VALOR:** R\$ 583.180,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 583.180,00; **COSEMA:** HABILITADO COM RESSALVA; **DELIBERAÇÃO:** 10 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 27/04/2026; **SITUAÇÃO:** APROVADO COM RESSALVAS; **OBSERVAÇÃO:** APÓS DILIGÊNCIA: ESCLARECER O NÚMERO DE ATENDIDOS PELO PROJETO E, COM RELAÇÃO AOS PROFISSIONAIS, SE HÁ ATUAÇÃO EM MAIS PROJETOS DA MESMA ENTIDADE E SUA FORMA DE CONTRATAÇÃO, E DEFINIR O NÚMERO DE COMPETIÇÕES NO PLANO DE TRABALHO.

**Nº: 76 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO KYOKUSHIN OYAMA DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** 24° TORNEIO MOGIANO DA AMIZADE - KARATE KYOKUSHIN; **VALOR:** R\$ 96.910,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA.

**Nº: 77 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO KYOKUSHIN OYAMA DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** LUTAR E VENCER - PROJETO DE ALTO RENDIMENTO EM ARTES MARCIAIS; **VALOR:** R\$ 677.090,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA.

**Nº: 78 - PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO KYOKUSHIN OYAMA DE MOGI DAS CRUZES; **PROJETO:** LUTAR E EDUCAR - ANO II; **VALOR:** R\$ 442.637,29; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO;

**DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: CND MUNICIPAL IMOBILIÁRIA.

**Nº:** 79 - **PROPONENTE:** FERNANDO JIMENEZ MARCATO; **PROJETO:** TROPICAL BEACH TENNIS; **VALOR:** R\$ 147.655,00; **VALOR APROVADO:** R\$ 0,00; **COSEMA:** INABILITADO; **DELIBERAÇÃO:** 9 VOTOS A FAVOR; **DATA:** 23/04/2026; **SITUAÇÃO:** REPROVADO; **OBSERVAÇÃO:** AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.

Nota: A presente ata, com seus anexos, de forma integral, está disponível para consulta nos links:

<https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/conselho-de-desportos/publicacoes>

<https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-esportes-lazer-e-qualidade-de-vida/lide-lei-de-incentivo-ao-desporto>

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMUC

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, os membros do Conselho Municipal de Cultura – COMUC: Ana Maria Abreu Sandim – Representante titular do segmento Patrimônio - Tesoureira, Sheila Ferreira Kuno - Representante titular do segmento Literatura, Lucas Hein Fragoso de Mello – Representante Titular do segmento Música – 2º Secretário, Natalia de Oliveira da Silva Kawano - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Finanças, Nathalia Jacon Mortol - Representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Thiago Eustáquio de Oliveira – Representante titular do segmento Audiovisual, Geraldo Monteiro Neto - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Eduardo Viné Boldt – Representante suplente do segmento Audiovisual, Ubirajara Nunes Pereira de Souza – Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura - Presidente do COMUC, com a presença da Sra. Maria Amélia Kucinski, Sra. Maria Fernandez Iglesias, Sr. Marcus Vinícius Ezequiel da Silva e do Sr. Paulo Ferreira, que reuniram-se para realização da reunião ordinária n.º 01/2026 na sede do Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg” situado a Rua Cel. Souza Franco, 917, Centro Histórico, Mogi das Cruzes, São Paulo. O presidente do COMUC agradeceu a presença de todos e deu início a reunião, apresentando a pauta encaminhada via convocação por correio eletrônico: 1. Atualização sobre o andamento da construção da Escola Municipal de Cinema; 2. Atualização do decreto regulamentador da LIC; 3. Informações a respeito do Programa Oficina Escola de Patrimônio Cultural - POEP, Lei Municipal n.º 7.536/2019 - Plano Municipal de Cultura; 4. Carta de Agradecimento - Olimpíada Cultural do Alto Tietê 2025 5. Palavra aberta. O presidente procedeu a apresentação do primeiro item da pauta – 1. Atualização sobre o andamento da construção da Escola Municipal de Cinema. O Presidente passou a palavra para o conselheiro Thiago Eustáquio de Oliveira que encaminhou a presente pauta. O conselheiro informou aos presentes a respeito das reuniões realizadas com o Secretário de Cultura, Sr. Guilherme Dela Plata no ano de 2025, e que após este período não foi apresentada nenhuma atualização a respeito do projeto. O conselheiro complementou informando que solicitou o material elaborado pela Secretaria de Cultura para divulgar o projeto aos demais produtores audiovisuais da cidade e não obteve resposta. O Presidente do COMUC, representante da Secretaria Municipal de Cultura, informou que a secretaria aguarda a tramitação da ata de contratação da empresa que irá realizar os serviços, além da abertura do exercício fiscal de 2026. O conselheiro Ubirajara Nunes informou

ainda que os trâmites foram retomados na segunda quinzena de janeiro e que assim que a empresa prestadora receber a autorização para início das obras a sua conclusão levará em torno de três a quatro meses, destacando que os recursos financeiros são provenientes do Plano Nacional Aldir Blanc - PNAB, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura. O presidente se comprometeu a verificar com o Secretário Municipal de Cultura a respeito da tramitação e liberação do recurso, além da disponibilização do projeto e vídeo para apresentação aos produtores audiovisuais. O Presidente passou para o segundo item da pauta - 2. Atualização do decreto regulamentador da LIC. O Presidente do COMUC passou a palavra para o Conselheiro Sr. Thiago Eustáquio que encaminhou a presente pauta. O Conselheiro informou resumidamente aos presentes a trajetória da revisão da Lei de Incentivo à Cultura – LIC, desde os apontamentos, debates, diálogos, reuniões com o poder público, legislativo e produtores culturais até a sua aprovação na Câmara Municipal. Após a explanação o Conselheiro apontou a necessidade de aprovação do decreto de regulamentação, instrumento este que deverá ser apresentado ao conselho municipal de cultura para análise e deliberação, destacando ainda que a Lei Municipal de Incentivo ao Desporto - LIDE, aprovada juntamente com a LIC já iniciou o processo de inscrição de projetos, tendo sido publicado o decreto regulamentador no dia 23 de janeiro de 2026. Após a explanação o COMUC aprovou o encaminhamento de um ofício à Secretaria Municipal de Cultura para obtenção de informações a respeito da regulamentação da LIC. A proposta do COMUC é que a regulamentação seja publicada ainda no mês de março. O Presidente passou para o terceiro item da pauta. 3. Informações a respeito do Programa Oficina Escola de Patrimônio Cultural - POEP, Lei Municipal n.º 7.536/2019 - Plano Municipal de Cultura. O Presidente do COMUC informou aos presentes que o Programa Oficina Escola previsto no Plano Municipal de Cultura - Lei Municipal n.º 7.536/2019 - Eixo 8, terá sua retomada a partir do mês de março com as aulas de formação de mão-de-obra de técnicas construtivas tradicionais, uma parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Programa CONDUZ, que promove a qualificação profissional de jovens e adultos assistidos por programas assistenciais com o objetivo do retorno ao mercado de trabalho. O programa terá a duração de nove meses e as inscrições estão abertas até o dia 27/02, o conselheiro destacou que as aulas serão realizadas no Casarão do Carmo, sede do Museu Mogiano. O Presidente passou para o quarto item da pauta - 4. Carta de Agradecimento - Olimpíada Cultural do Alto Tietê 2025. O Presidente apresentou o ofício de agradecimento enviado pela Fundação de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo, organizadora da Olimpíada Cultural do Alto Tietê - OLIMC, pela contribuição e participação dos conselheiros do COMUC na composição da comissão julgadora, além de todo apoio e suporte na realização do evento de premiação. Representaram o COMUC na OLIMC 2025 os conselheiros: Thiago Eustáquio de Oliveira, Ana Maria Abreu Sandim e Jane Marta da Silva. A Conselheira Ana Maria Abreu Sandim informou que realizou uma gravação para orientar os alunos que iriam elaborar projetos na área de patrimônio cultural, e que o material se encontra disponível no youtube no canal da Olimpíada Cultural - OLIMC. A conselheira destacou ainda toda a participação das escolas, o ginásio lotado para apresentar a produção cultural: Teatro, literatura, patrimônio, sendo uma experiência extremamente gratificante e que promove a inclusão de todos. O Conselheiro Thiago Eustáquio comentou a respeito da mobilização dos jovens e alunos na realização da OLIMC, uma experiência incrível com um destaque especial por ser a primeira experiência da maioria dos jovens em apresentações culturais, destacando ser um dos projetos mais importantes para os jovens. O Presidente agradeceu e parabenizou os conselheiros que foram saudados pelos presentes. O Presidente passou o quinto assunto da pauta - 5. Palavra aberta. A conselheira Ana Maria Abreu Sandim pediu a palavra para informar a respeito da comissão que será instituída no Conselho Municipal de Preservação

do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, para a elaboração de edital de projetos para intervenção artística nos muros do Cemitério São Salvador, proposta apresentada pelo administrador dos cemitérios municipais Sr. Rinaldo Silvério. A conselheira destacou a importância de membros do COMUC também participarem desta comissão. A Conselheira titular do segmento de Literatura Sra. Sheila Kuno pediu a palavra para manifestar-se a respeito da utilização do auditório do museu mogiano nos encontros de literatura realizados pelo Coletivo D'versos toda segunda terça-feira do mês há 18 anos no auditório do Casarão do Carmo. A conselheira informou que o Coletivo está há dois meses sem se reunir em razão de não haver a disponibilização do espaço, e que gostaria de entender o que está havendo, pois lhe foi apresentado um documento informando que o pedido de utilização do espaço deve ser realizado com trinta dias de antecedência, um documento de 2019, porém este documento nunca havia sido encaminhado para o coletivo. A conselheira destacou que o coletivo se trata de um grupo de idosos e que a maioria não tem nem acesso às redes sociais, fato que acabou ocorrendo um contratempo muito ruim com um participante, citando o Professor Sr. Fernando com idade de noventa anos que ficou aguardando na porta do prédio o encontro que não ocorreu, portanto, o coletivo gostaria de entender pois está previsto no Plano Municipal de Cultura que o entremeio literário pode utilizar o espaço até 2030. A conselheira esclareceu que consta o nome de Entremeio Literário, pois o grupo havia sido abandonado, inclusive o site foi apagado, todas as fotos, e a partir deste fato o grupo se uniu através da Professora Nilza e a Sra. Maria Iglesias que tiveram reunião na Secretaria de Cultura e que assinaram um documento se responsabilizando, que em momento algum foi apresentado um documento que precisa pedir autorização, que até 2025 não havia acontecido situação que impedisse a realização dos encontros. A conselheira Sra. Sheila destacou que agora em 2026 tiveram esta surpresa de ter de solicitar o uso, que aliás pediu a solicitação de uso para o mês de março, porém ainda não recebeu retorno. O Presidente do COMUC, representante da Secretaria de Cultura esclareceu que antes de falar por telefone com a Sra. Sheila Kuno para informar da necessidade de envio de solicitação de uso do espaço, que havia conversado com a Professora Nilza e com a Sra. Maria Inês - responsável pelo Sarau dos Amigos. O conselheiro informou que realmente consta o Decreto Municipal n.º 18.144/2019 - Regimento Interno do Casarão do Carmo, que estabelece norma referente a solicitação de uso do auditório com antecedência mínima de trinta dias, que as solicitações devem ser encaminhadas diretamente à Secretaria de Cultura. O conselheiro exemplificou que da mesma forma que consta norma de utilização do Theatro Vasques, o Casarão do Carmo também possui norma, que referente ao ano de 2025 foi um período de mudança, de transição de gestão e que no início do ano de 2025 ocupava o cargo de Secretária de Cultura a Sra. Yara Almeida, que na ocasião da solicitação de uso do espaço pelo Coletivo D'versos obteve a autorização da então secretária para elaborar um calendário para o ano de 2025, a partir deste momento os eventos aconteceram durante todo o ano, citando inclusive o mesmo expediente ao Sarau dos Amigos. O conselheiro Ubirajara esclareceu que ao assumir a Secretaria de Cultura, o novo Secretário Sr. Guilherme Dela Plata, manteve todas as agendas de utilização dos espaços já estabelecidos pela gestão anterior, até o final de 2025. O conselheiro destacou que no início deste ano em razão das fortes chuvas os espaços apresentaram problemas de infiltrações e vazamentos que necessitaram de reparos, citando o museu Taro konno no Parque Centenário que foi interditado. Além das questões estruturais o conselheiro Ubirajara informou que no mês de janeiro foi atribuído ao Departamento de Patrimônio e Arquivo Histórico a necessidade de revisão da regulamentação do uso dos espaços, destacando que da mesma forma que a literatura tem direito de utilizar o espaço, a música, o teatro a dança, enfim todos os outros segmentos também tem, pois havendo uma agenda permanente para

um único segmento, no mesmo dia da semana ao longo de todo o ano, estará sendo retirado o direito de outro segmento utilizar o local. Por este motivo se faz necessário o cumprimento do Decreto que regulamenta o uso, que estabelece a necessidade solicitação até 30 dias antes da data que se deseja utilizar o espaço. A Conselheira Sheila Kuno pediu a palavra e esclareceu que neste caso para o Coletivo não serve, e que infelizmente é triste ouvir essa informação pois quase não se vê nenhum encontro, nenhum sarau, nenhum incentivo na cultura de Mogi das Cruzes. O Conselheiro Ubirajara pediu a palavra e esclareceu que talvez tenha sido mal interpretado, e reiterou que o coletivo não está sendo impedido de utilizar o espaço na data desejada, mas que de acordo com o Decreto o pedido deve ser feito com trinta dias de antecedência. Para finalizar, o conselheiro informou que o regulamento está em revisão para atualização das normas de utilização do espaço e que o documento será apresentado no Conselho Municipal de Cultura, destacando que a atual gestão tem tido um cuidado extremo no cumprimento de todas as legislações vigentes. O Conselheiro Geraldo Monteiro Neto - representante da Secretaria de Educação pediu a palavra para sugerir a possibilidade de utilização do prédio da Banda Santa Cecília para a finalidade dos encontros literários, sendo informado que o procedimento para utilização do local segue o mesmo regramento, além de questões que implicam a necessidade de acessibilidade no local. O Conselheiro Geraldo Monteiro Neto pediu novamente a palavra para informar que tomou conhecimento através do Artista Plástico Fabiano Spike - Autor da estátua que homenageia o artista Chang Dai-Chien, que foi realizado um contato com uma jornalista chinesa que esteve em Taiáçupeba, e escreveu matérias em seu país a respeito do trabalho realizado no Jardim das Oito Virtudes em Taiáçupeba, o que despertou a Câmara de Comércio de Sichuan - Província na China, havendo o interesse em se aproximar de Mogi das Cruzes e que uma comitiva virá visitar nossa cidade, tendo como uma das finalidades a realização de um convênio de Cidades Irmãs, entre a cidade onde o Artista Chang Dai-Chien nasceu e a cidade de Mogi das Cruzes. O Conselheiro Geraldo Neto informou ainda que na próxima sexta-feira (13/02), será realizado um evento em São Paulo, que Mogi das Cruzes foi oficialmente convidada, e que ao tomar conhecimento deste fato sugeriu junto ao gabinete do Vice-Prefeito de Mogi das Cruzes - Sr. Téo Dusatis, a indicação do Secretário de Cultura ou de um representante da Secretaria no evento. Geraldo Neto informou ainda que está em andamento a criação de uma associação para cuidar do Jardim das Oito Virtudes, para que futuramente possa participar de editais e ajudar na manutenção e revitalização do local, além da promoção de eventos e palestras. O Conselheiro Lucas Hein Fragoso de Mello - Representante titular do segmento música pediu a palavra e se manifestou quanto ao envio de uma solicitação de informação quanto à contratação de artistas no Verão Cultural, e que se a contratação foi realizada pelo cadastro de artistas quais critérios foram utilizados. Colocado em deliberação a proposta foi aprovada pelos presentes. O Conselheiro Eduardo Viné Boldt - Representante suplente do segmento Audiovisual pediu a palavra para questionar a respeito dos Editais do PNBAP aprovados em 2025, se existe alguma data prevista para sua publicação. Colocado em deliberação foi aprovada a proposta de envio de um ofício questionando a Secretaria de Cultura a respeito. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho Municipal de Cultura reiterou os agradecimentos pelo comparecimento dos membros e encerrou a reunião da qual lavrou a presente ata.

Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2026

**Ubirajara Nunes Pereira de Souza**  
Presidente do COMUC – Gestão 2024/2026

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2026

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura – COMUC, na sede do Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”, situada à Rua Coronel Souza Franco, nº 917, Centro Histórico, no município de Mogi das Cruzes – SP, para a realização da Reunião Ordinária nº 02/2026. Estiveram presentes os conselheiros e conselheiras: Sra. Sheila Ferreira Kuno – representante titular do segmento Literatura; Sr. Lucas Hein Fragoso de Mello – representante titular do segmento Música e 2º Secretário; Sr. Thiago Eustáquio de Oliveira – representante titular do segmento Audiovisual; Sr. Geraldo Monteiro Neto – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Abraão Hermenegildo Betim – representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; Sr. Rodrigo Pires Cardozo – representante titular do segmento Artes Plásticas e Vice-Presidente do COMUC; Sr. Leandro Michel Tomazzini – representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Jane Marta da Silva – representante suplente do segmento Patrimônio; e Sr. Ubirajara Nunes Pereira de Souza – representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Presidente do COMUC. Também estiveram presentes a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Eliana Mangini; a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Daniela Domingues dos Anjos; a Diretora do Departamento de Fomento, Sra. Yara Miguel Dantas; a Chefe da Divisão de Museus e Levantamento Histórico, Sra. Ana Lourdes Aguiar Costa; a estagiária do Departamento de Patrimônio e Arquivo Histórico, Srta. Camila Silva Murata; o estagiário da Secretaria Municipal de Cultura, Sr. Leonardo Barboza Ferreira da Silva, além dos participantes Sr. Marcus Vinícius Ezequiel da Silva e Sr. Paulo Ferreira. Aberta a reunião, o Presidente do COMUC agradeceu a presença de todos e, antes de apresentar a pauta, colocou em deliberação a aprovação da ata da Reunião Ordinária nº 01/2026, realizada em 11 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, apresentou o Ofício nº 11/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, referente à substituição de representante suplente no Conselho Municipal de Cultura, sendo indicado o Sr. Abraão Hermenegildo Betim, tomando ciência os conselheiros presentes. Na sequência, passou-se à apresentação da pauta, conforme convocação previamente encaminhada por correio eletrônico aos membros do conselho. 1º Item da pauta – Apresentação da Secretária Municipal de Cultura. O Presidente passou a palavra à Secretária Municipal de Cultura, Sra. Eliana Mangini, que cumprimentou os presentes e agradeceu ao conselho pela deferência em realizar a reunião de forma presencial, visto que inicialmente estava prevista em formato de videoconferência. A Secretária apresentou brevemente sua trajetória profissional, informando ser servidora pública desde 1992 e que atuou na área da cultura em Mogi das Cruzes entre os anos de 2008 e 2012, período em que participou de conselhos municipais, inclusive do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPHAP. Posteriormente, exerceu o cargo de Secretária de Assistência Social e, após outras experiências na administração pública, retornou ao município para assumir a Secretaria Municipal de Cultura a convite da Prefeita Mara Bertaiolli. A Secretária agradeceu as boas-vindas e colocou-se à disposição para dialogar com o conselho sempre que necessário. O Presidente agradeceu a presença da Secretária e desejou-lhe êxito em sua gestão. 2º Item da pauta – Apresentação da minuta de regulamentação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LIC. O Presidente informou que, conforme deliberado anteriormente pelo conselho, a minuta do decreto regulamentador da Lei Municipal nº 8.291, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no município de Mogi das Cruzes, seria objeto de análise e deliberação do COMUC. Agradeceu à Secretária Municipal de Cultura pelo encaminhamento do documento

e realizou a leitura integral da minuta do decreto regulamentador. Após a leitura, o documento foi colocado em discussão, sendo registrado que a minuta será anexada à presente ata. Manifestaram-se os conselheiros Geraldo Monteiro Neto, Jane Marta da Silva, Thiago Eustáquio de Oliveira, Rodrigo Cardozo e Lucas Hein Fragoso de Mello. O Conselheiro Geraldo Monteiro Neto manifestou-se favorável à inclusão do Conselho Municipal de Cultura na aprovação prevista no artigo 38, item II, colocado em discussão, o conselheiro foi informado de não haver necessidade de inclusão, por não ser prerrogativa do conselho tratar deste tema. A Conselheira Jane Marta da Silva sugeriu a inclusão de dispositivo no artigo 38 prevendo que recursos remanescentes de projetos vinculados ao patrimônio cultural possam ser destinados ao Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Natural de Mogi das Cruzes – FUPAMC. O Conselheiro Thiago Eustáquio de Oliveira solicitou esclarecimentos acerca do artigo 4º, §3º, sendo esclarecido pela Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura, Sra. Daniela Domingues dos Anjos, que, conforme a Lei Complementar nº 26/2003, a alíquota mínima do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN é de 2% (dois por cento), não podendo o município abrir mão desse percentual. Durante o debate, o Vice-Presidente do COMUC, Sr. Rodrigo Cardozo, sugeriu a elaboração de uma cartilha de orientação para empresários e agentes culturais sobre o funcionamento do mecanismo de incentivo fiscal. Também levantou questionamentos acerca de projetos digitais e da necessidade de regulamentação clara para divulgação e identificação de patrocínios em conteúdos digitais. O Conselheiro Thiago Eustáquio de Oliveira apresentou proposta de redação complementar à minuta de regulamentação, com o objetivo de contemplar o artigo 12 da Lei nº 8.291/2025, que trata da promoção de integração entre agentes culturais e patrocinadores. A proposta recebeu manifestação favorável do Conselheiro Leandro Michel Tomazzini. Após amplo debate e esclarecimentos prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, especialmente pela Chefe de Gabinete e pela Diretora de Fomento, foram discutidos ainda aspectos relacionados aos artigos 28 e 53 da minuta, especialmente quanto à impossibilidade de autopatrocínio e à necessidade de criação de manual de identidade visual e diretrizes de divulgação para projetos contemplados. Não havendo mais manifestações, o Presidente do COMUC encaminhou a proposta de que, após a incorporação das adequações discutidas durante a reunião, a minuta revisada seja encaminhada por e-mail aos conselheiros para ciência, sem necessidade de convocação de reunião extraordinária, a fim de agilizar sua tramitação para publicação do decreto municipal. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 3º item da pauta - Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes, que solicita o reconhecimento do Festival de Outono Akimatsuri como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mogi das Cruzes. O presidente solicitou inclusão de pauta para apresentar a minuta da resolução n.º 13, elaborada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, que reconhece o Festival de Outono Akimatsuri como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mogi das Cruzes. Colocada em votação a minuta foi aprovada por unanimidade. 4º Item da pauta – Palavra Aberta. Inscreveram-se para manifestação os Conselheiros Rodrigo Cardozo, Thiago Eustáquio de Oliveira e Sheila Kuno, além do participante Sr. Marcus Vinícius Ezequiel da Silva. O Vice-Presidente do COMUC – Sr. Rodrigo Cardozo questionou a Secretária Municipal de Cultura sobre a situação dos editais culturais, em especial aqueles vinculados ao Plano Nacional Aldir Blanc – PNAB, que ainda não haviam sido publicados. A Secretária informou que está realizando um processo inicial de diagnóstico e diálogo com a equipe da secretaria, destacando que os editais são prioridade da gestão e que dentro em breve serão encaminhadas providências para sua publicação. Também foram discutidos temas relacionados à divulgação de projetos culturais, melhorias no site da Secretaria Municipal de Cultura, prazos para apresentação de propostas em

editais e estratégias de comunicação institucional. O Conselheiro Thiago Eustáquio abordou ainda a implantação da Escola de Cinema, informando sobre o histórico do projeto e solicitando acesso ao respectivo processo para discussão com o segmento audiovisual. A Secretária informou que a obra se encontra em fase final de tramitação e que a ordem de serviço deverá ser assinada em breve, sem alterações no projeto aprovado. O conselheiro Sr. Thiago Eustáquio também apresentou uma solicitação do Sr. João Soares sobre a possibilidade de as reuniões do COMUC também terem acompanhamento on-line. Solicitou-se, ainda, que a comunicação das reuniões, além do Instagram (que é um meio oficial), também seja publicada no site da SECULT. A Sra. Daniela Domingues dos Anjos informou que as reuniões do COMUC já constam no calendário da home page do site. A Conselheira Sheila Ferreira Kuno manifestou preocupação quanto à utilização do auditório do Casarão do Carmo pelo grupo literário que integra, solicitando a possibilidade de definição de data fixa para realização dos encontros. A Secretária informou que a Secretaria de Cultura reconhece a importância da continuidade dessas atividades e que buscará organizar a autorização de uso do espaço por período mais prolongado, garantindo previsibilidade ao grupo. O participante Sr. Marcus Vinícius Ezequiel da Silva também fez uso da palavra, destacando a importância da integração entre diferentes segmentos culturais e sugerindo parcerias com instituições consolidadas do setor audiovisual frente a implantação da Escola Municipal de Cinema. Não havendo mais manifestações, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.

Mogi das Cruzes, 11 de março de 2026.

**Ubirajara Nunes Pereira de Souza**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – COMUC

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura – COMUC, por meio da plataforma Google Meet, para a realização da Reunião Ordinária nº 03/2026. Estiveram presentes os conselheiros e conselheiras: Sra. Sheila Ferreira Kuno – representante titular do segmento Literatura; Sr. Thiago Eustáquio de Oliveira – representante titular do segmento Audiovisual; Sr. Geraldo Monteiro Neto – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Abraão Hermenegildo Betim – representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; Sr. Rodrigo Pires Cardozo – representante titular do segmento Artes Plásticas e Vice-Presidente do COMUC; Sr. Leandro Michel Tomazzini – representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Alexandre Antunes Pires – representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sra. Ana Maria Abreu Sandim – representante titular do segmento Patrimônio; Sra. Jane Marta da Silva – representante suplente do segmento Patrimônio; Sr. Ubirajara Nunes Pereira de Souza – representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Presidente do COMUC; e a Sra. Daniela Anjos – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura. Iniciada a reunião, o Presidente do COMUC agradeceu a presença de todos e destacou a expressiva participação. Contudo, ao iniciar a apresentação da pauta, os inúmeros participantes inscritos por meio de link disponibilizado na rede social @culturamogi passaram a proferir falas e adotar comportamentos incompatíveis com o bom andamento da reunião, sendo necessário o cancelamento do referido link e a disponibilização de novo endereço eletrônico para o prosseguimento da reunião apenas com a participação dos conselheiros titulares e suplentes e da Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Daniela Anjos. Superada a

questão, e antes da apresentação da pauta, o Presidente colocou em deliberação a aprovação da ata da Reunião Ordinária nº 02/2026, realizada em 11 de março de 2026, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, apresentou o primeiro item da pauta – Ofício nº 062/2026: Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e outros. O Presidente passou a palavra à Sra. Daniela Anjos, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, que apresentou o valor solicitado, a origem dos recursos e sua destinação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), oriundos de dotação orçamentária vinculada ao FUMUC; e R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), provenientes de recursos disponíveis em conta do Fundo. Esclareceu ainda que o montante solicitado se somará ao recurso proveniente do Poder Público, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), possibilitando a destinação total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o Edital do Programa de Fomento à Arte e Cultura – PROFAC 2026, mantendo o patamar superior ao exercício anterior. Colocada em discussão e votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, ainda no âmbito do mesmo ofício, foi solicitada a publicação de resolução do Conselho Municipal de Cultura – COMUC que autorize, anualmente, a destinação de 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis em conta do Fundo Municipal de Cultura – FUMUC para a manutenção do Teatro Vasques, abrangendo manutenção predial, reparos de equipamentos, entre outras necessidades operacionais. Colocada em deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade, observando-se a necessidade de prestação de contas anual ao COMUC, por meio de relatório detalhado sobre a destinação e aplicação dos recursos. Na sequência, o Presidente passou ao segundo item da pauta – Minuta do Edital do Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes – PROFAC. Após a leitura da minuta realizada pelo Presidente do COMUC, a Sra. Daniela Anjos prestou esclarecimentos acerca do cronograma e dos prazos para inscrição de projetos. Após os esclarecimentos, o Presidente colocou a matéria em deliberação e votação, sendo a minuta do Edital PROFAC/2026 aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião ordinária do mês de abril de 2026, o Presidente passou ao terceiro item da pauta – Escola Municipal de Cinema. Informou aos presentes que as obras de implantação da Escola Municipal de Cinema terão início no presente mês e que, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, será necessária a atualização da relação de equipamentos de audiovisual a serem adquiridos com recursos do Plano Nacional Aldir Blanc – PNAB. Para tanto, foi solicitado o agendamento de reunião com os representantes do segmento, com a maior brevidade possível, para dar continuidade ao processo de aquisição dos equipamentos. O conselheiro titular do segmento Audiovisual, Sr. Thiago Eustáquio de Oliveira, comprometeu-se a contatar os demais representantes para o agendamento do encontro, que será realizado no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura. Na sequência, o Presidente passou ao quarto e último item da pauta – Ofício nº 063/2026: Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para a revitalização da Pinacoteca Municipal. Foi realizada a leitura do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, que destaca a Pinacoteca Municipal como importante equipamento cultural do município, que completa, neste ano, 10 anos de sua implantação, consolidando-se como marco relevante na promoção das artes visuais, na formação de público e no fortalecimento das políticas culturais locais. Nesse contexto, foi solicitada autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FUMUC, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinados às obras de pintura interna e externa do equipamento, contribuindo para sua preservação e valorização. Colocada em discussão e deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais manifestações, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2026.

**Ubirajara Nunes Pereira de Souza**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – COMUC

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE MOGI DAS CRUZES (COMPHP)**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE MOGI DAS CRUZES (COMPHP) - GESTÃO 2023/2025.**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPHP, Gestão 2023–2025, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação encaminhada aos conselheiros. A reunião foi presidida pela Sra. Ana Maria Abreu Sandim, Vice-Presidente do COMPHP e representante titular da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), e secretariada por Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário-Geral e representante titular do Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Cultura. Participaram ainda os(as) conselheiros(as): Luciano Prado Aguiar (Secretaria Municipal de Finanças), Terezinha Lúcio Rodrigues (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes – AEAMC), Paulo Sérgio Pinhal (Associação Comercial de Mogi das Cruzes – ACMC), Wendell da Silva Miranda (Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes - SINCOMÉRCIO), Luiz Miguel Franco Baida (Ouvinte), Inês Cristina Canale (Ouvinte), Guillermo Festa A. de Assis (Ouvinte), Jane Marta da Silva (Ouvinte) e as estagiárias Camila Murata e Mariana de Souza Silva, do Departamento de Patrimônio e Arquivo Histórico. A reunião teve como objetivo a deliberação da seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro, realizada no dia 11 de dezembro de 2025; 2. Cemitério São Salvador - Intervenção artística nos muros do cemitério; 3. Protocolo 37.348/2025 - Marli Aparecida Rossi Vicco: Aprovação de projeto de rememoração de dois lotes e regularização de uma edificação de uso comercial; 4. Protocolo 522/2026 - Edson Alves dos Anjos: Solicitação de informação; 5. Protocolo 634/2026 - Mateus Sartori Barbosa: Análise e aprovação de intervenção na Capela São Sebastião; 6. Protocolo 23.790/2025 - Celso José Ribeiro: Regularização de imóvel; 7. Protocolo 2.501/2026 - Marcelo Yazawa: Autorização de reforma em imóvel; 8. Protocolo 38.126/2025 - Mariana Brandão: Certidão de tombamento municipal; 9. 17682-23-MGC-AEO - Benedito Aparecido Soares: Aprovação de projeto de execução de obra. A Vice-presidente, Sra. Ana Maria Abreu Sandim, deu início à assembleia geral ordinária, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, concedeu a palavra ao Secretário-Geral Sr. Ubirajara Nunes Pereira de Souza para apresentação da pauta, o qual passou a expor, conforme segue: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025. Foi procedida a leitura integral da Ata da Assembleia Geral Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. 2. Cemitério São Salvador. Intervenção artística nos muros do cemitério. Parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP: Em conformidade a apresentação do Sr. Rinaldo Silvério - Administrador dos cemitérios municipais, que encaminhou ao conselho a proposta de inserção de comunicação visual com frases e imagens de fraternidade, acolhimento e reflexões, nos muros do cemitério São Salvador, a Câmara Técnica recomenda a criação de um grupo de trabalho para

elaboração de edital público, tendo como objetivo a inscrição de artistas com propostas de intervenções artísticas. Deliberação do COMPHP: Colocado em discussão os conselheiros Ana Maria Abreu Sandim, Jane Marta da Silva, Paulo Pinhal e Ubirajara Nunes Pereira de Souza se colocaram a disposição para integrar o grupo de trabalho. Colocado em deliberação o conselho aprovou a criação do grupo de trabalho. 3. Protocolo 37.348/2025 - Marli Aparecida Rossi Vicco: Aprovação de projeto de rememoração de dois lotes e regularização de uma edificação de uso comercial. Parecer Câmara Técnica de Análise de Processos - CTAP: Nada a opor quanto a aprovação. Deliberação do COMPHP: Colocado em deliberação e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 4. Protocolo 522/2026 - Edson Alves dos Anjos: Solicitação de informação. Parecer Câmara Técnica de Análise de Processos - CTAP: O imóvel citado está localizado na Área Centralidades Centro, em conformidade ao Artigo 23 da Lei Complementar n.º 150/2019, sendo recomendada a manutenção de altura e volumetria do imóvel. Deliberação do COMPHP: O conselho acolheu o parecer por unanimidade, quaisquer intervenções pretendidas, tais como construção, reforma, ampliação ou demolição, deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação deste Conselho, mediante apresentação de projeto arquitetônico, conforme as diretrizes de proteção ao patrimônio cultural vigente no município. 5. Protocolo 634/2026 - Mateus Sartori Barbosa: Análise e aprovação de intervenção na Capela São Sebastião. Parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos - CTAP: Nada a opor quanto à aprovação, sendo recomendada a instalação de fechamento em vidro translúcido sobre o muro frontal do imóvel, tendo como finalidade a proteção do bem imóvel, garantindo a visibilidade integral do imóvel. Deliberação do COMPHP: Colocado em deliberação e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 6. Protocolo 23.790/2025 - Celso José Ribeiro: Regularização de imóvel. Parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP: Notificar o requerente para apresentação dos documentos assinados pelo requerente e responsável técnico, juntamente com a representação do levantamento métrico arquitetônico em conformidade a NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura. Deliberação do COMPHP: Colocado em deliberação e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 7. Protocolo 2.501/2026 - Marcelo Yazawa: Autorização de reforma em imóvel. Parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP: Nada tem a opor quanto à aprovação, mediante a apresentação de Certidão do imóvel atualizada e cópia do Contrato Social da Empresa. Deliberação do COMPHP: Colocado em deliberação e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 8. Protocolo 38.126/2025 - Mariana Brandão: Certidão de tombamento municipal. Parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP: O imóvel citado não está localizado em território da municipalidade, não havendo a possibilidade de emissão de certidão. Deliberação do COMPHP: Colocado em deliberação e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 9. 17682-23-MGC-AEO - Benedito Aparecido Soares: Aprovação de projeto de execução de obra. Parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP: A Câmara Técnica de Análise de Processos nada tem a opor quanto à aprovação. Deliberação do COMPHP: Colocado em deliberação e votação o conselheiro Arquiteto e Urbanista Sr. Paulo Sérgio Pinhal pediu a palavra e sugeriu o encaminhamento do processo para manifestação quanto a descaracterização de imóvel cadastrado no Decreto Municipal n.º 13.026/2012, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais para orientação referente a possibilidade de se estabelecer sanções administrativas e/ou compensação a fim de mitigar os impactos da descaracterização, visando o interesse público. Colocado em votação o conselho aprovou a indicação por unanimidade. 10. Assuntos Gerais: Telhado do Casarão do Carmo: A Vice-Presidente Ana Maria Abreu Sandim propôs o envio de ofício a empresa Destaque, a fim de obter informações a respeito da manutenção do telhado do Casarão do

Carmo, conforme estabelecido entre a empresa e o COMPHAP no prazo de 30 dias. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Casarão dos Duques: A Vice-Presidente Ana Maria Abreu Sandim propôs o envio de ofício a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais a fim de obter informações a respeito do processo. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Igrejas do Carmo: O Conselheiro Wendell Miranda informou a respeito das obras de conservação e restauração com recursos do Programa de Ação Cultural – PROAC, no conjunto carmelita. Wendell destacou o fechamento das igrejas em razão de questões que envolveram outros bens culturais em todo o país, citando o caso do desabamento do forro da Igreja de São Francisco de Assis em Salvador, onde a partir deste fato, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN realizou diligências a fim de averiguar o estado de conservação dos patrimônios históricos e artísticos, entre eles as Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo. Na diligência constatou-se danos estruturais no forro da capela-mor havendo a necessidade de sua interdição, a partir desta constatação, a empresa responsável pelo restauro entrou com uma solicitação de autorização de remanejamento de parte dos recursos que seriam utilizados no restauro do altar para serem utilizados na recuperação estrutural do forro. A informação trazida pelo Sr. Wendell Miranda é de que a proposta de remanejamento do recurso foi aprovada para ambas as igrejas e a perspectiva reabertura seja no segundo semestre de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Por fim, foi lavrada e assinada por mim, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário-Geral do COMPHAP, e pela Vice-Presidente Ana Maria Abreu Sandim, a presente ata.

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2026.

**Ubirajara Nunes Pereira de Souza**  
Secretário Geral do COMPHAP

**Ana Maria Abreu Sandim**  
Vice-Presidente – COMPHAP Gestão 2023/2025

#### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE MOGI DAS CRUZES (COMPHAP) - GESTÃO 2023/2025.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se através de plataforma virtual google meet, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPHAP, Gestão 2023–2025, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação encaminhada aos conselheiros. A reunião foi presidida pela Sra. Ana Maria Abreu Sandim, Vice-Presidente do COMPHAP e representante titular da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), e secretariada por Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário-Geral e representante titular do Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Cultura. Participaram ainda os(as) conselheiros(as): Luciano Prado Aguiar (Secretaria Municipal de Finanças), Terezinha Lúcio Rodrigues (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes – AEAMC), Paulo Sérgio Pinhal (Associação Comercial de Mogi das Cruzes – ACOMC), Wendell da Silva Miranda (Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes - SINCOMÉRCIO), Olívio Freire Longato (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP), José Francisco Xavier Magalhães (Centro Universitário Braz Cubas), Jane Marta da Silva (Ouvinte) e as estagiárias Camila Murata e Mariana de Souza Silva, do Departamento de Patrimônio e Arquivo Histórico. A Vice-Presidente do COMPHAP – Sra. Ana Maria Abreu Sandim saudou a todos e antes de dar início a Assembleia Geral Ordinária do mês de março justificou a alteração do link da assembleia, pois o endereço

disponibilizado anteriormente foi objeto de postagens de vídeos obscenos, feitos por participantes não identificados, sendo necessário em comum acordo com os conselheiros presentes o cancelamento da transmissão e a disponibilização de novo link com restrição de acesso apenas aos conselheiros. Dando prosseguimento a Vice-Presidente do COMPHAP apresentou a pauta da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de 2026: 1. Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de fevereiro de 2026; 2. Protocolo 21.027/2025 - Nilde da Matta Duccini Berte: Aprovação do Projeto de Reforma em imóvel situado à Rua Coronel Cardoso de Siqueira n.º 298 - fundos para a Rua 1º de Setembro, nº 213, Mogi das Cruzes – SP; 3. Circular 5.020/2026 - Ofício Condephaat-4/2026: Abertura de Processo de Tombamento da Capela Rural Santo Ângelo; 4. Decreto Municipal n.º 24.109/2026 - Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial de Mogi das Cruzes a Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes; 5. Processo 30122-25 MGC-AEO - Nilde da Matta Duccini Berte: Regularização de Edificação; 6. Denúncia de possível infração contra o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Complexo do Carmo, Mogi das Cruzes/SP. 7. Protocolo n.º 15.968/2025 - Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes, que solicita o reconhecimento do Festival de Outono Akimatsuri como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mogi das Cruzes. 8. Palavra Aberta. A seguir a Vice-Presidente do COMPHAP – Sra. Ana Maria Abreu Sandim solicitou ao Secretário-Geral a apresentação do primeiro item da pauta - Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de fevereiro de 2026. Após a leitura a ata foi aprovada pelos presentes. O Secretário-Geral do COMPHAP Sr. Ubirajara Nunes P. de Souza, passou para o segundo item da pauta - Protocolo 21.027/2025 - Nilde da Matta Duccini Berte: Aprovação do Projeto de Reforma em imóvel situado à Rua Coronel Cardoso de Siqueira n.º 298 - fundos para a Rua 1º de Setembro, nº 213, Mogi das Cruzes – SP. Realizada a leitura do parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP, a Vice-Presidente colocou o processo em deliberação e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Secretário-Geral do COMPHAP passou para o terceiro item da pauta - Circular 5.020/2026 - Ofício Condephaat-4/2026: Abertura de Processo de Tombamento da Capela Rural Santo Ângelo. Realizada a leitura do parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP, a Vice-Presidente colocou o processo em deliberação, sendo dada a ciência pelos presentes e solicitou o encaminhamento do ofício à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para ciência, ressaltando que qualquer intervenção no imóvel deverá estar condicionada à prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT. Dando prosseguimento a Assembleia, o Secretário-Geral do COMPHAP passou a apresentar o quarto item da pauta - Decreto Municipal n.º 24.109/2026 - Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial de Mogi das Cruzes a Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes. A Vice-Presidente comunicou aos conselheiros presentes a publicação do Decreto Municipal, sendo dada a ciência por todos. A seguir o Secretário-Geral do COMPHAP passou a apresentar o quinto item da pauta - Processo 30122-25 MGC-AEO - Nilde da Matta Duccini Berte: Regularização de Edificação. Realizada a leitura do parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP, a Vice-Presidente colocou o processo em deliberação e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário-Geral do COMPHAP passou a apresentar o sexto item da pauta - Denúncia de possível infração contra o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Complexo do Carmo, Mogi das Cruzes/SP. Realizada a leitura do parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP, a Vice-Presidente do COMPHAP - Sra. Ana Maria Abreu Sandim colocou o tema em discussão e deliberação, sendo solicitado o uso da palavra pelo Conselheiro Sr. Wendell da Silva Miranda – Conselheiro representante do Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes – SINCOMÉRCIO. O Conselheiro Sr. Wendell informou aos presentes que a obra que se encontra em execução na Igreja da Ordem Primeira do Carmo de Mogi das Cruzes

é uma ação aprovada pela Casa Mestria - Organização Independente para Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro, da qual é membro, e que o processo foi captado e aprovado junto ao ProAC - Edital Fomento CultSP PNAB n.º 12/2024 - Execução de Intervenções em Imóveis Protegidos (Manutenção, Conservação e Restauro). O Conselheiro Sr. Wendell Miranda prosseguiu e pediu licença aos presentes para realizar a leitura de uma nota oficial de esclarecimento público, a qual será anexada a presente ata. Após a leitura da nota de esclarecimento o Conselheiro Sr. Wendell de Miranda manifestou-se quanto à ausência nesta assembleia de um dos agentes desta denúncia, pois o mesmo havia comparecido na assembleia do conselho em fevereiro deste ano, e que este tema referente ao fechamento das Igrejas do Carmo e o processo de conservação e restauração havia sido informado ao COMPHAP na oportunidade, citando nome do agente – Sr. Luiz Miguel Franco Baida. O Conselheiro Sr. Wendell esclareceu ainda que o e-mail sobre a denúncia, foi encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e copiado a Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes, informando aos presentes que todas as ações que estão sendo realizadas no patrimônio tem a ciência e aprovação dos respectivos órgãos, tanto o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, quanto o Conselho de Defesa de Preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT. Apesar da denúncia não estar diretamente relacionada ao COMPHAP, o Conselheiro Sr. Wendell na qualidade de membro do conselho, solicitou que o órgão municipal se manifeste frente a esta denúncia, que ao seu ver não tem embasamento técnico ou ciência das ações que estão sendo realizadas para a conservação e salvaguarda do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo. A Vice-Presidente do COMPHAP – Sra. Ana Maria Abreu Sandim informou que frente a denúncia e a nota oficial de esclarecimentos, o conselho deve se manifestar no sentido de referendar o documento e destacar o empenho e a preocupação que a Província Carmelitana tem tomado no sentido de buscar por meio de editais públicos ou em parceria com entidades, a salvaguarda das Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo. O Conselheiro Sr. Paulo Pinhal pediu a palavra para manifestar-se a respeito, informando que não participa deste movimento, desta denúncia na qual foi marcada sua página na rede social. O Conselheiro Paulo Pinhal disse ser importante que o conselho se manifeste através da mídia e imprensa a fim de esclarecer o posicionamento do conselho, através de uma nota oficial para a sociedade. A Vice-Presidente Sra. Ana Sandim passou a palavra para a Sra. Jane Marta que referendou a proposta do Conselheiro Paulo Pinhal e sugeriu que a nota oficial seja publicada no site da Secretaria de Cultura e da Associação de Engenheiros e Arquitetos – AEAMC e demais mídias. A Vice-Presidente passou a palavra a Conselheiro Sr. Olívio Freire Longato – Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, que manifestou-se favorável a indicação do Conselheiro Sr. Paulo Pinhal e apontou a necessidade de instauração de uma medida disciplinar junto ao arquiteto autor da denúncia, pois a nota de esclarecimento apresentada pelo Conselheiro Sr. Wendell Miranda, deixa claro a lisura de todo o processo que está sendo conduzida à salvaguarda do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo. O Conselheiro Sr. Olívio se posicionou no sentido da indicação de uma denúncia para instauração de medida disciplinar prevista no estatuto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP. O Conselheiro Sr. Olívio complementou seu posicionamento “antes de se sair realizando denúncias é preciso se informar primeiro, procurar as pessoas envolvidas, e caso após toda essa busca de informações a pessoa se achar no direito de questionar, de denunciar que o faça, mas que é importante antes de tudo se informar”. A Vice-Presidente passou a palavra para Conselheira Sra. Terezinha Lúcio Rodrigues – Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes – AEAMC. A Conselheira Terezinha saudou a todos e disse

ter sido também mencionada na rede social, sem sua autorização, e que leu as manifestações na página do facebook que ofendem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, por consequência os conselheiros e conselheiras. A Conselheira complementou dizendo que o trabalho no COMPHAP é sério, voluntário e que precisa ser respeitado, pois tudo o que se fala na internet as pessoas acreditam, na maioria das vezes sem ter o menor entendimento do contexto. A Conselheira Sra. Terezinha concluiu sua fala manifestando-se a favor da indicação do Conselheiro Sr. Paulo Pinhal. A Vice-Presidente do COMPHAP passou a palavra ao Conselheiro Sr. Luciano Prado Aguiar – Representante da Secretaria Municipal de Finanças. O Conselheiro Sr. Luciano saudou a todos e manifestou-se a favor do posicionamento dos conselheiros e conselheiras que antecederam sua fala e ponderou a respeito das marcações nas redes sociais, e disse ser possível retirá-las através de análise de marcação, para não dar margem que a pessoa marcada está apoiando a denúncia. O Conselheiro Sr. Luciano também se manifestou sugerindo aos conselheiros que não se manifestem em redes sociais, haja vista que o conselho é um órgão oficial e deve manter suas deliberações consoantes ao regimento interno, ou seja através de expediente oficial, o conselheiro concluiu sua fala manifestando-se favorável a nota oficial apresentada pelo Conselheiro Sr. Wendell Miranda, sugerindo a chancela da Província da Carmelita no documento a ser encaminhado a imprensa. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sr. Ubirajara Nunes - Secretário-Geral do COMPHAP. O conselheiro se manifestou favorável a nota oficial de esclarecimentos apresentada pelo Conselheiro Sr. Wendell Miranda e informou que o documento será anexado a presente ata para que seja de livre acesso público. O Conselheiro Sr. Ubirajara, referendou o posicionamento do Conselheiro Sr. Luciano sobre a manifestação do conselho ser através de expediente oficial, exemplificando que a denúncia encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, via e-mail será respondida através de um expediente oficial do órgão e não através das redes sociais. E complementou ser deste mesmo modo que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP deve atuar, seguindo o que se estabelece nas leis, concluindo sua fala manifestando que todas as reuniões do conselho são abertas ao público, que todos os expedientes encaminhados são respondidos e atendidos, com lisura e respeito à população da cidade. Após a manifestação dos conselheiros e conselheiras, a Vice-Presidente do COMPHAP – Sra. Ana Maria Abreu Sandim passou a palavra ao Conselheiro Sr. Wendell Miranda para suas considerações, frente as manifestações de seus pares. O Conselheiro Sr. Wendell Miranda passou a apresentar de maneira breve a relação do roteiro do projeto que está sendo executado nas Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo, e o que foi necessário para conseguir a sua aprovação: Comprovação da subutilização do abandono ou necessidade de revitalização; Cópia da resolução de tombamento ou outros documentos que comprovem que o imóvel protegido é tombado pelo conselho municipal do patrimônio ou órgão equivalente pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT ou pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; As proteções devem ter sido homologadas considerando cada esfera até a data da publicação do presente edital; Comprovação da aprovação do projeto ou do protocolo de solicitação desta aprovação junto ao órgão responsável pela preservação do bem, Conselho de Preservação do Patrimônio ou do órgão competente CONDEPHAAT ou IPHAN. O Conselheiro Sr. Wendell disse que iria considerar apenas as informações citadas, pois se trata de inúmeros documentos para esclarecer que, se atualmente está sendo realizado todo o projeto de conservação e restauro das Igrejas é porque esta etapa foi superada, ou seja, a entidade Casa Mestria, possui protocolo de aprovação no

CONDEPHAAT e no IPHAN. O Conselheiro ponderou a respeito de não ter a mínima ideia, de como estes órgãos citados irão receber uma denúncia dessas, talvez avaliem que seja de alguém que não acompanhou nada, pois se a obra está acontecendo é justamente porque está aprovada pelos órgãos competentes. Outra questão considerada pelo Conselheiro Sr. Wendell Miranda foi de concordar com os posicionamentos dos Conselheiros Sr. Luciano Prado Aguiar e Sr. Ubirajara Nunes, à respeito do embate em redes sociais, porém se posicionou no sentido de que esta prática de se difamar em redes sociais gera um “efeito manada” de cancelamento, que entende que o conselho não deva se manifestar através de redes sociais, mas pontua que a devolutiva deva ser enérgica, que a denúncia para abertura de uma medida disciplinar junto ao conselho de classe seja importante, informando ao conselho que o setor jurídico da Província Carmelitana também irá estudar alguma forma de ação, e concluiu sua fala sobre a importância da publicação de uma nota conjunta a ser encaminhada a imprensa. A Vice-Presidente do COMPHAP Sra. Ana Maria Abreu Sandim encerrou a discussão e colocou em deliberação e votação para a elaboração de uma nota de esclarecimento conjunta para se manifestar a respeito da denúncia encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, referente as Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. A Vice-Presidente do COMPHAP Sra. Ana Sandim apresentou o sétimo item da pauta – Protocolo n.º 15.968/2025 - Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes, que solicita o reconhecimento do Festival de Outono Akimatsuri como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mogi das Cruzes. A Vice-Presidente do COMPHAP, solicitou ao Secretário Geral Sr. Ubirajara Nunes que procedesse à leitura da resolução n.º 13. Colocado em deliberação e votação a presente resolução que reconhece o Festival de Outono Akimatsuri como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mogi das Cruzes, foi aprovada por unanimidade. A Vice-Presidente do COMPHAP Sra. Ana Sandim passou para o oitavo item da pauta - Palavra Aberta: O Conselheiro e Secretário-Geral do COMPHAP – Sr. Ubirajara Nunes Pereira de Souza pediu a palavra para informar o início da segunda turma do Programa Oficina Escola de Patrimônio Cultural – POEP, que a aula inaugural aconteceu no dia 02 de março às 13h no Museu Mogiano - Casarão do Carmo, local que também é sede do Programa, agradecendo a presença dos membros do conselho que puderam estar presentes, citando a presença da Vice-Presidente do COMPHAP Sra. Ana Sandim e do Conselheiro Sr. Paulo Pinhal, e que também contou com a presença da Secretária-Adjunta de Cultura Sra. Teresa Christina Vaz, da Secretária de Assistência Social – Sra. Daniela Mariano e da Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Energia e Saneamento e Gestora do Sistema Estadual de Proteção ao Patrimônio Cultural – SISEP, a Sra. Claudinéli Moreira Ramos, e dos professores do Programa Oficina Escola de Patrimônio Cultural – POEP. O Conselheiro Sr. Ubirajara Nunes informou também a realização da segunda edição do “Roteiro do Patrimônio” - Edição Museu, que acontecerá na próxima sexta-feira (13/03) a partir das 19h no Museu das Vivências Educacionais – MUVE, e que seguirá para a Pinacoteca Municipal e terá seu encerramento no Museu Mogiano - Casarão do Carmo. O Conselheiro citou que a primeira edição realizada no mês de fevereiro, no Centro Histórico, recebeu um público de cerca de 50 participantes para conhecer a arquitetura de nossa cidade. A Vice-Presidente do COMPHAP pediu a palavra e se manifestou a respeito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, sobre a urgência da pauta de extinção do instituto, pedindo que todos os conselheiros manifestem e repliquem o seu posicionamento. A Vice-Presidente também informou a respeito da aprovação da reforma da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, que ainda se encontra em análise no CONDEPHAAT, que foi informada pela arquiteta responsável, a respeito da mudança da lei na área envoltória, solicitando que caso seja necessário que o conselho autorize o envio de uma nota ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,

Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT. Colocado em deliberação e votação, o conselho aprovou a solicitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Por fim, foi lavrada e assinada por mim, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário-Geral do COMPHAP, e pela Vice-Presidente Ana Maria Abreu Sandim, a presente ata.

Mogi das Cruzes, 12 de março de 2026.

**Ubirajara Nunes Pereira de Souza**  
Secretário Geral do COMPHAP

**Ana Maria Abreu Sandim**  
Vice-Presidente – COMPHAP Gestão 2023/2025

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE MOGI DAS CRUZES (COMPHAP) - GESTÃO 2023/2025.**

Aos nove dias do mês de abril de 2026, às nove horas, reuniram-se, na sede do Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”, situada à Rua Cel. Souza Franco, n.º 917, Centro Histórico, Mogi das Cruzes – São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPHAP, Gestão 2023–2025, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação encaminhada aos conselheiros. A reunião foi presidida pela Sra. Ana Maria Abreu Sandim, Vice-Presidente do COMPHAP e representante titular da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), e secretariada por Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário-Geral e representante titular do Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Cultura. Participaram, ainda, os(as) conselheiros(as): Luciano Prado Aguiar (Secretaria Municipal de Finanças), Terezinha Lúcio Rodrigues (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes – AEAMC), Paulo Sérgio Pinhal (Associação Comercial de Mogi das Cruzes – ACMC), Wendell da Silva Miranda (Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes – SINCOMÉRCIO), Olívio Freire Longato (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP), Rodrigo Petherson Rodrigues da Silva (Servidor Público Municipal da Secretaria de Cultura, lotado no Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”), a arquiteta Inês Cristina Canale (ouvinte) e as estagiárias Camila Murata e Mariana de Souza Silva, do Departamento de Patrimônio e Arquivo Histórico. A Vice-Presidente do COMPHAP, Sra. Ana Maria Abreu Sandim, saudou a todos e apresentou a pauta da Assembleia Geral Ordinária do mês de abril de 2026: 1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de 2026; 2. Câmara Municipal – Protocolo n.º 7.916/2025 – Vereadora Inês Paz – Restauro de monumento instalado na Praça Oswaldo Cruz; 3. Protocolo n.º 7.268/2026 – Jacira Shinzato Yamamoto – Aprovação de projeto arquitetônico; 4. Processo n.º 30892-26-MGC-CCO – Matheus Henrique Barros da Costa – Certificado de conclusão de obra; 5. Ofício n.º 110/2026 – 5ª PJ-CVP – Notícia de Fato n.º 0341.0000372/2026 – Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes; 6. Minuta de reorganização do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP e Lei Municipal n.º 5.500/2003; 7. Resolução Complementar SCEIC n.º 80, de 08 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre a definição da área tombada e da área envoltória da Igreja da Ordem Primeira e da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, situadas no Largo do Carmo, município de Mogi das Cruzes, bens tombados ex-offício em 12 de maio de 1982. 8. Palavra aberta. A seguir, a Vice-Presidente solicitou ao Secretário-Geral a apresentação do primeiro item da pauta – Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de 2026. Após a leitura, a ata foi aprovada pelos presentes. O

Secretário-Geral do COMPHAP, Sr. Ubirajara Nunes Pereira de Souza, passou ao segundo item da pauta – Câmara Municipal – Protocolo n.º 7.916/2025 – Vereadora Inês Paz – Restauo de monumento instalado na Praça Oswaldo Cruz. Foi realizada a leitura do parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP: “...A Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP, ao analisar o relatório de vistoria encaminhado pelo Departamento de Patrimônio e Arquivo Histórico – DPAH, sugere o encaminhamento à requerente da proposta de transferência do monumento atualmente localizado na Praça Oswaldo Cruz para o Parque Centenário da Imigração Japonesa, em Mogi das Cruzes. Ressalta, contudo, a importância da realização de diálogo prévio com entidades representativas da colônia japonesa no município, com a finalidade de prestar informações e esclarecimentos, considerando tratar-se de monumento doado à cidade pela comunidade.” A Vice-Presidente colocou o processo em deliberação e votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se ao terceiro item da pauta – Protocolo n.º 7.268/2026 – Jacira Shinzato Yamamoto – Aprovação de projeto arquitetônico. Foi realizada a leitura do parecer da CTAP: “...A Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP recomenda a complementação do Memorial Descritivo, a fim de contemplar todas as intervenções previstas no projeto, além da adequação da representação das legendas no projeto arquitetônico, em conformidade com a NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura.” Colocado em deliberação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à assembleia, o Secretário-Geral apresentou o quarto item da pauta – Processo n.º 30892-26-MGC-CCO – Matheus Henrique Barros da Costa – Certificado de conclusão de obra. Foi realizada a leitura do parecer da CTAP: “...A Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP nada tem a opor quanto à aprovação.” Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se ao quinto item da pauta – Ofício n.º 110/2026 – 5ª PJ-CVP – Notícia de Fato n.º 0341.0000372/2026 – Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes. Foi realizada a leitura do parecer da CTAP: “...A Câmara Técnica de Análise de Processos – CTAP recomenda a realização de reunião com os representantes das Igrejas do Carmo, da entidade contemplada por meio do Edital PROAC – Casa Mestria e da empresa responsável pela obra, para levantamento de toda a documentação solicitada, a fim de encaminhamento ao Ministério Público no prazo estabelecido no referido ofício.” Colocado em deliberação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Secretário-Geral apresentou, então, o sexto item da pauta – Minuta de reorganização do COMPHAP e da Lei Municipal n.º 5.500/2003. A Vice-Presidente solicitou ao Secretário Geral do COMPHAP a leitura do documento a ser encaminhado ao Executivo Municipal. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Sr. Luciano Prado Aguiar, representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, manifestou a necessidade de inclusão do Decreto Municipal n.º 7.970, de 10 de setembro de 2007, no corpo da minuta. O Conselheiro Sr. Paulo Sérgio Pinhal, representante titular da Associação Comercial de Mogi das Cruzes – ACOM, manifestou a necessidade de manutenção da entidade Colégio de Arquitetos como representante da sociedade civil. Colocados os encaminhamentos em deliberação, foram aprovadas a inclusão do referido decreto e a inclusão do Colégio de Arquitetos – CDA como representante da sociedade civil, juntamente com as demais entidades. A Vice-Presidente informou que, para garantir a paridade entre os representantes, será necessária a inclusão de mais um representante do Poder Público, sendo indicada, por unanimidade, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria. Colocado em votação, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento à assembleia, o Secretário-Geral apresentou o sétimo item da pauta – Resolução Complementar SCEIC nº 80, de 08 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre a definição da área tombada e da área envoltória da Igreja da Ordem Primeira e da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, situadas no Largo do Carmo, município de Mogi das Cruzes, bens tombados ex-

ofício em 12 de maio de 1982. A Vice-Presidente solicitou ao Secretário Geral do COMPHAP a leitura do documento a ser encaminhado ao Executivo Municipal. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão. A Vice-Presidente manifestou a necessidade do encaminhamento da presente resolução ao Gabinete da Prefeita e as secretarias municipais envolvidas para ciência e providências quanto ao atendimento do expediente estabelecido por meio de resolução estadual. Sendo indicado o encaminhamento de processo ao Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SMPU, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMMT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMAPA, Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG com destaque ao Conselho Municipal de Proteção a Paisagem Urbana – CMPPU. Colocado em votação o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Palavra aberta: O Conselheiro e Secretário-Geral do COMPHAP, Sr. Ubirajara Nunes Pereira de Souza, convidou a todos para participarem da solenidade de abertura do 39º Festival de Outono Akimatsuri, a ser realizada nos dias 11, 12, 18 e 19 de abril, no Centro Esportivo do Bunkyo de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Japão, n.º 5.919, bairro Porteira Preta. Informou que a solenidade de abertura ocorrerá no dia 11 de abril, a partir das 10 horas, ocasião em que será assinado, pela Prefeita Mara Bertaioli, o Decreto Municipal que reconhece o Festival de Outono Akimatsuri como Patrimônio Cultural Imaterial de Mogi das Cruzes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário-Geral do COMPHAP, e pela Vice-Presidente, Ana Maria Abreu Sandim.

Mogi das Cruzes, 09 de abril de 2026.

**Ubirajara Nunes Pereira de Souza**  
Secretário Geral do COMPHAP

**Ana Maria Abreu Sandim**  
Vice-Presidente – COMPHAP Gestão 2023/2025

#### **RESOLUÇÃO Nº 13, de 12 de março de 2026.**

Oficializa e reconhece o Festival de Outono Akimatsuri no Livro de Registro das Celebrações, instituído pelo Decreto Municipal nº 7.970, de 10 de setembro de 2007, como bem cultural de natureza imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Mogi das Cruzes.

Ana Maria Abreu Sandim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.500, de 30 de maio de 2003, e em conformidade com deliberação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes – COMPHAP, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada às 9h (nove horas), por videoconferência, através da plataforma Google Meet, no dia 12 de março de 2026, cuja decisão foi aprovada por unanimidade,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.970, de 10 de setembro de 2007, que estabelece o procedimento de registro de bens culturais de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural do Município de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO que o referido Decreto prevê a criação de livros próprios destinados à inscrição de bens imateriais segundo suas tipologias, entre os quais o Livro de Registro das Celebrações, voltado à inscrição de festas, rituais e eventos que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do lazer e da cultura;

CONSIDERANDO que o Festival de Outono Akimatsuri constitui uma das mais tradicionais e relevantes celebrações da cultura nipo-

brasileira no município, promovido anualmente pela comunidade, com reconhecida continuidade histórica e expressiva participação popular;

CONSIDERANDO que o Festival de Outono Akimatsuri se configura como manifestação cultural complexa e multifacetada, reunindo práticas, saberes e expressões diversas, tais como apresentações artísticas (dança, música e taikô), rituais simbólicos como a cerimônia Tooro Nagashi, atividades culturais (origami, Ikebana, cerimônia do chá), gastronomia típica e exposições agrícolas;

CONSIDERANDO que o evento promove a transmissão intergeracional de conhecimentos e práticas tradicionais da cultura japonesa, contribuindo para a preservação da memória, identidade e valores da comunidade nipo-brasileira em Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO que o Festival de Outono Akimatsuri apresenta relevante impacto sociocultural e econômico, reunindo expressivo público — com registros recentes superiores a 140 mil visitantes —, fomentando o turismo, a economia criativa, a agricultura local e a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO que a realização do evento envolve ampla mobilização comunitária, institucional e intersetorial, com participação de associações culturais, produtores rurais, artistas, voluntários e patrocinadores, evidenciando seu caráter coletivo e representativo;

CONSIDERANDO o dossiê técnico, relatório fotográfico e documentação comprobatória apresentados, atestam a relevância histórica, cultural e social do Festival de Outono Akimatsuri para o Município de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público em reconhecer, valorizar e salvaguardar as manifestações culturais imateriais que integram a diversidade cultural e a identidade do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Oficializa e reconhece o Festival de Outono Akimatsuri no Livro de Registro das Celebrações, instituído pelo Decreto Municipal nº 7.970, de 10 de setembro de 2007, como bem cultural de natureza imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O registro tem por objetivo assegurar o reconhecimento, a valorização e a salvaguarda do Festival de Outono Akimatsuri, compreendendo ações de documentação, pesquisa, promoção, proteção e difusão de suas práticas culturais e simbólicas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio do Departamento de Patrimônio e Arquivo Histórico, promoverá a inscrição do bem no respectivo Livro de Registro das Celebrações e adotará as providências necessárias à publicação do correspondente Decreto junto ao Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 12 de março de 2026.

**ANA MARIA ABREU SANDIM**  
Vice-Presidente do COMPHAP  
Gestão: Biênio: 2023/2025

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

#### ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br), ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

#### DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: [diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0584-F57B-BD94-606F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 29/04/2026 18:24:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA SILVERIO (CPF 329.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 18:31:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/0584-F57B-BD94-606F>